



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por JORGE ANTONIO BENICIO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AV RICARDO BORGES 1498, GUANABARA, Belém-PA, representada por MARCELO CORREA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva alteração no valor de R\$ 1.902.438,24 (um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 26.882.664,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165534	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, s	UNIDADE	36,00	4.315,830	155.369,88
	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala				
165537	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obr	UNIDADE	72,00	3.682,540	265.142,88
	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados				
165540	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento d	UNIDADE	96,00	3.874,450	371.947,20
	e mão de obra, materiais d				
	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala				
165541	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento d	UNIDADE	96,00	4.352,490	417.839,04
	e mão de obra, materiais				
	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala				
165561	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de ob	UNIDADE	24,00	3.959,460	95.027,04
	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala				
165566	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EP	UNIDADE	72,00	5.311,900	382.456,80
	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala				
165568	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto,	UNIDADE	36,00	5.962,650	214.655,40
	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala				
1.902.438,24				VALOR GLOBAL	RS

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

Jorge Antonio Benicio
Secretário Munic. de Assistência Social
Decreto: 008/2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUPEBAS - PA, 10 de Março de 2020

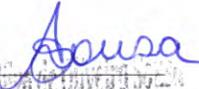

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44
CONTRATANTE

Jorge Antônio Benício
Secretário Munic. de Assistência Social
Decreto: 009/2017


RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 08.272.547/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


C. P. F.: 652.030.032-20

2.


Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68